Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000954

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/15000954

Número / Ano	000954/2025
Data / Horário	15/09/2025 - 14:05:46
Ementa	MAP Nº 10/2025 - Moção de Aplauso a Dom Evandro Luís Braun.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Moção de Aplauso
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100
Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

MOÇÃO DE APLAUSO Nº __ /2024

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente a **Dom Evandro Luís Braun**, da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, conforme segue:

A Câmara Municipal de Carambeí, por meio de seus vereadores, manifesta público reconhecimento a Dom Evandro Luís Braun, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, tanto por sua presença pastoral quanto por sua dedicação incansável à formação religiosa e à promoção do bem comum.

Dom Evandro desempenhou papel fundamental no município de Carambeí, onde atuou por vários anos no Seminário Propedêutico Mãe da Divina Graça, contribuindo diretamente para a formação espiritual e humana de inúmeros jovens e seminaristas. Sua atuação como reitor do seminário, professor, vigário paroquial e orientador vocacional deixou marcas profundas e duradouras na vida da comunidade.

Além da dimensão espiritual, Dom Evandro também se destacou como colaborador ativo na vida pastoral da cidade, promovendo valores de solidariedade, respeito e serviço ao próximo. Sua presença em Carambeí foi, e sempre será lembrada com gratidão e carinho pelos fiéis, pela juventude vocacionada e pelas lideranças religiosas e comunitárias.

Diante de sua nomeação como Bispo da Diocese de Campo Mourão – PR, elevamos nossas orações e aplausos por sua trajetória, desejando-lhe uma missão frutífera e abençoada nesta nova etapa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso visa homenagear uma liderança religiosa cuja presença em Carambeí foi não apenas pastoral, mas profundamente transformadora. Dom Evandro Luís Braun foi, ao longo de sua permanência no

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original baa7429d335c5d55aec0825dba3eab297f0ff1291ad8bf5430ea6f6a594a31b4
https://valida.ae/6a1c94f20c8ffc9b911759b89127cba194d512345bf720420

município, útil, presente e fundamental, deixando um legado de fé, compromisso, formação e amor à Igreja.

Seu exemplo de dedicação, simplicidade e espiritualidade contribuiu não só para o crescimento da vida religiosa local, mas também para o fortalecimento do sentimento comunitário e da solidariedade entre os cidadãos. Em tempos em que lideranças inspiradoras são cada vez mais raras, o exemplo de Dom Evandro permanece como referência para gerações atuais e futuras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata desta Sessão Legislativa a presente Moção de Aplauso a Dom Evandro Luís Braun, enviando-lhe cópia com nossos cumprimentos e votos de bênçãos para sua nova missão episcopal.

Carambeí, 29 de julho de 2025.

Sergio Luis De Oliveira
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original baa7429d335c5d55aec0825dba3eab297f0ff1291ad8bf5430ea6f6a594a31b4
https://valida.ae/6a1c94f20c8ffc9b911759b89127cba194d512345bf720420

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

AUTORIZAÇÃO PARA PROPOSIÇÃO DE HOMENAGEM

Eu, Evandro Luís Braun **AUTORIZO** o Vereador Sergio Luís de Oliveira apresentar proposição legislativa com o objetivo de prestar homenagem por meio de Moção de Aplauso entregue pela Câmara Municipal de Carambeí, conforme os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Estou ciente de que referida homenagem poderá ser concedida em Sessão Solene ou em ato/cerimônia específica para entrega do respectivo diploma, conforme deliberação do Plenário e da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Autorizo, ainda, a utilização de meu nome, imagem e informações biográficas estritamente relacionadas à presente homenagem, para fins de tramitação legislativa, registro em documentos públicos e divulgação institucional, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Declaro, ainda, que está autorização é concedida de forma livre e espontânea, com a finalidade exclusiva de viabilizar o trâmite formal e legal da referida homenagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Nome: Evandro Luís Braun

Assinatura: gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO LUIS BRAUN
Data: 01/08/2025 14:14:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carambeí, 01 de agosto de 2025